



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 138/2014

Porto Velho, 09 de abril de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 28/PRESIDENCIA/IPAM, de 08 de abril de 2014.

Resolve,

Tornar Válida a Designação ao Servidor **ADELSON FONSECA MARQUES**, cadastro nº. 3-5/1, do quadro de servidores estatutários desta Autarquia Municipal, lotada na Coordenadoria de Assistência, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Centro de Processamento de Dados deste Instituto, em substituição ao titular Walter Paula de Sales Neto, cadastro nº. 1143-6/1, no período de 10 a 14 de março de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente